



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.742
DE 03 DE MAIO DE 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Decreta:

Artigo 1º_ Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, designado pelo Decreto n.º 3.627 de 16 de Maio de 2.017, conforme relacionado abaixo:

3 – Representante de Entidades da Sociedade Civil:

- Titular – CELIA REGINA MURGI BIAZOTTO(em substituição a Marluce de Castro Ceolim)
- RG. 16.968.801
- CPF: 060.032.568-77

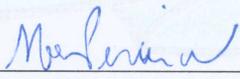
Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de Maio de 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na

data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa